

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1226 DE 29 DE MAIO DE 2013 - Dispõe sobre a criação de cargo de provimento em comissão da Câmara Municipal de Sobral, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica criado 01 (um) cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE SETORES ADMINISTRATIVOS, que comporá o quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal de Sobral, instituído pela Lei Municipal nº 1197, de 07 de fevereiro de 2013. Art. 2º O vencimento, a representação, o quantitativo e atribuições do cargo criado no Art. 1º ficam definidos no Anexo I desta Lei. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

ANEXO I DA LEI Nº 1226 DE 29 DE MAIO DE 2013 – Cargo - Coordenador de Setores Administrativos; Vencimento - R\$ 1.000,00; Representação - R\$ 700,00; Total - R\$ 1.700,00; Vagas – 01. **Atribuições:** Coordenar e auxiliar os setores e Departamentos da Administração da Câmara; Auxiliar as Comissões da Câmara Municipal de Sobral.

LEI Nº 1227 DE 29 DE MAIO DE 2013 - Desafeta o bem imóvel para o fim que indica e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica desafetado o bem imóvel, a seguir discriminado, pertencente ao Município de Sobral, passando a integrar o seu patrimônio dominial, consistindo em um terreno de forma regular, correspondente a parte da Área Institucional 03 do Loteamento Moradas do Planalto, no Bairro Renato Parente, nesta cidade, possuindo uma área total de seiscentos e vinte e cinco metros quadrados (625,00m²), estremando-se: ao Norte, com a Rua 7, medindo vinte e cinco metros (25,00m) de extensão; ao Sul, com a área remanescente da Área Institucional 03, medindo vinte e cinco metros (25,00m) de extensão; ao Leste, com a área remanescente da Área Institucional 03, medindo vinte e cinco metros (25,00m) de extensão; e ao Oeste, com a Rua S.D.O. 25, medindo vinte e cinco metros (25,00m) de extensão. Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º desta Lei será permutado por um terreno de forma regular, pertencente a Mariélia Cavalcante de Arruda, localizado na Rua Padre Anchieta s/nº, no Bairro Campo dos Velhos, nesta cidade, possuindo uma área total de seiscentos e trinta metros quadrados (630,00m²), limitando-se ao Norte com remanescente do terreno, medindo setenta e oito metros e setenta e cinco centímetros (78,75m) de extensão; ao Sul, com propriedade de Rodolfo Basílio Madeira e Anália Barreto de Paula, medindo setenta e oito metros e setenta e cinco centímetros (78,75m) de extensão; ao Leste com a Rua Sargento Luiz Ribeiro (Antiga Rua da Gruta), medindo oito metros (8,00m) de extensão e ao Oeste, com Rua Padre Anchieta, medindo oito metros (8,00m) de extensão. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 1228 DE 29 DE MAIO DE 2013 - Fica denominada oficialmente de Avenida da conquista a artéria da Avenida Coletora S.D.O. 01 do Loteamento Vista do Campo. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada oficialmente de Avenida da Conquista, a artéria conhecida por avenida coletora S.D.O. 01 do Loteamento Vista do Campo, que inicia-se na BR 222 com término na Rua 12 do Loteamento Vista do Campo, em Sobral. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 1229 DE 29 DE MAIO DE 2013 - Fica denominada oficialmente de Rua Deus é Fiel a artéria Rua S.D.O. 10 do Loteamento Vista do Campo. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada oficialmente de Rua Deus é Fiel, a artéria conhecida por Rua S.D.O. 10 do Loteamento Vista do Campo, em Sobral. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 1230 DE 12 DE JUNHO DE 2013 - Modifica o Sistema de Classificação dos Estabelecimentos de Ensino na forma que indica, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Ficam instituídos e classificados os estabelecimentos de ensino do Município de Sobral, conforme dispõe o Anexo Único desta Lei. Art. 2º Ao servidor investido em função de direção e assessoramento é devida a retribuição pelo exercício dependendo do alcance dos critérios estabelecidos em regulamento próprio. Parágrafo único. A retribuição paga em razão dos exercícios de direção e assessoramento, não se incorpora aos vencimentos, remuneração, proventos de aposentadoria e pensão, só perdurando enquanto o beneficiário estiver no exercício do cargo. Art. 3º Fica preservada a redação contida nos Artigos 3º e o Parágrafo Único do Artigo 4º, da Lei nº 319 de 12 de setembro de 2001. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de junho de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1230 DE 12 DE JUNHO DE 2013 - Especificação dos Cargos de Direção e Assessoramento dos Estabelecimentos de Ensino do Sistema Municipal de Ensino, segundo nível, quantidade de alunos e símbolo.

Nível	Especificação	CARGO/SIMBOLOGIA		
		Diretor	Vice-Diretor	Secretário
A	Escola acima de 700 alunos	Diretor VI – DES-04	Vice-Diretor IV – DMS-04 Vice-Diretor II – DMS-02	Secretário Escolar III – DMS-03
B	Escola com 401 a 700 alunos	Diretor V – DES-03	Vice-Diretor II – DMS-02 Vice-Diretor I – DMS-01	Escolar II – DMS-02
C	Escola até 400 alunos	Diretor IV – DES-02	Vice-Diretor I – DMS-01	Escolar I – DMS-01

LEI Nº 1231 DE 12 DE JUNHO DE 2013 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial ao Orçamento de 2013 e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica aberto o Crédito Especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 3.771.031,05 (Três Milhões, Setecentos e Setenta e Um Mil, Trinta e Um Reais e Cinco Centavos), na forma de crédito especial, conforme discriminado no Anexo Único desta Lei. Art. 2º Os recursos para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior decorrem das anulações de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo Único desta Lei. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de junho de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1231 DE 12 DE JUNHO DE 2013	
Anulações	
0601 - Secretária de Educação	
12.361.0003.1000 - Implantação e Estruturação da Rede Integrada de Biblioteca	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	
12.365.0153.1116 - Construção e Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Educação Infantil	
44905100 - Obras e Instalações	300.000,00
Fonte - 0504 (Recurso Estadual)	
Total de Entidade:	420.000,00
0603 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério	



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
 Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
 Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
 Chefe de Gabinete do Prefeito

Natercia Carmen de Sales Rocha
 Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
 Procurador Geral do Município
 Luís Fernando Simões da Silva
 Controlador e Ouvidor Geral do Município
 José Maria Souza Rosa
 Secretário da Gestão
 Julio Cesar da Costa Alexandre
 Secretário da Educação
 Olivan Silva Queiroz
 Secretário da Saúde
 Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
 Secretária da Cultura e do Turismo
 Mário César Lima Parente
 Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
 Secretário de Obras
 Gizella Melo Gomes
 Secretária de Urbanismo
 Daniela da Fonseca Costa
 Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
 Luíza Lúcia da Silva Barreto
 Secretária da Agricultura e Pecuária
 Shelda Kelly Bruno Bedê
 Secretária do Esporte
 Pedro Aurélio Ferreira Aragão
 Secretário da Segurança e Cidadania
 Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro
 Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
 Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | CNPJ: 02.079.337/0001-61 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

12.361.0005.1002 - Construção e Reforma das Unidades Escolares do Ensino Fundamental	
44905100 - Obras e Instalações	500.000,00
Fonte - 0203 (Recurso do FUNDEB)	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
Fonte - 0203 (Recurso do FUNDEB)	
12.365.0006.2100 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - FUNDEB 40% EI	
44905100 - Obras e Instalações	202.574,17
Fonte - 0203 (Recurso do FUNDEB)	
Total de Entidade:	902.574,17
0401 - Secretaria da Segurança e Cidadania	
04.122.0113.2152 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da SSC	
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	
Total da Entidade	2.000,00
1801 - Secretaria do Desenvolvimento Social, Assistência Social e Combate a Extrema Pobreza	
08.244.0156.1036 - Implantação do Atendimento Especializado as Mulher em Situação de Violência	
33903000 - Material de Consumo	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	7.000,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	5.500,00
Sub-Total	12.500,00
44905100 - Obras e Instalações	
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	253.000,00
Sub-Total	253.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	70.000,00
Sub-Total	70.000,00
08.241.155.2131 - Manutenção do Atendimento Continuado à Pessoa Idosa	
33503900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	5.000,00
Sub-Total	5.000,00
33903000 - Material de Consumo	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	5.000,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	4.500,00
Fonte - 0504 (Recurso Estadual)	2.500,00
Sub-Total	12.000,00
33903602 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Frete	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	5.000,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	2.500,00
Fonte - 0504 (Recurso Estadual)	1.500,00
Sub-Total	9.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Autônomo	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	6.000,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	6.000,00
Fonte - 0504 (Recurso Estadual)	4.000,00
Sub-Total	16.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	6.000,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	4.000,00
Sub-Total	10.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	3.000,00
Sub-Total	3.000,00

08.244.0156.2132 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social às Pessoas Idosas e com Deficiências	
33503900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	20.000,00
Sub-Total	20.000,00
08.244.0155.2016 - Ampliar as Políticas Voltadas para as Crianças, Adolescentes e os Jovens e Situação de Vulnerabilidade e Risco Social	
33903603 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Autônomo	
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	40.000,00
Sub-Total	40.000,00
08.242.0155.2118 - Implementar a Política Municipal da Pessoa com Deficiência	
33903000 - Material de Consumo	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	6.000,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	1.000,00
Fonte - 0504 (Recurso Estadual)	1.000,00
Sub-Total	8.000,00
08.244.0155.2119 - Implementação do Programa Municipal de Economia Solidária	
33903000 - Material de Consumo	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	10.000,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	81.000,00
Sub-Total	91.000,00
33903601 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Aluguel de Imóveis	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	24.000,00
Sub-Total	24.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	55.000,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	503.967,00
Sub-Total	558.967,00
44905100 - Obras e Instalações	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	4.000,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	14.000,00
Sub-Total	18.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	4.000,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	3.200,00
Fonte - 0504 (Recurso Estadual)	1.000,00
Sub-Total	8.200,00
08.244.0155.1009 - Implantação dos Serviços Continuados de Atenção à Família - CRAS	
33903000 - Material de Consumo	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	10.000,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	8.000,00
Fonte - 0504 (Recurso Estadual)	7.000,00
Sub-Total	25.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	10.000,00
Sub-Total	10.000,00
44905100 - Obras e Instalações	
Fonte - 0504 (Recurso Estadual)	186.490,00
Sub-Total	186.490,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	42.000,00
Fonte - 0504 (Recurso Estadual)	44.000,00
Sub-Total	86.000,00

08.306.0157.2017 - Manutenção e Funcionamento do Restaurante Popular	
33903000 - Material de Consumo	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	100.000,00
Sub-Total	100.000,00
33503900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	314.000,00
Sub-Total	314.000,00
08.243.0416.2128 - Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar	
33903000 - Material de Consumo	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	5.000,00
Sub-Total	5.000,00
33903602 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Frete	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	4.000,00
Sub-Total	4.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Autônomo	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	4.000,00
Sub-Total	4.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	5.000,00
Sub-Total	5.000,00
08.244.0158.2136 - Manutenção do Sistema de Vigilância e Controle Social e Institucional	
33903000 - Material de Consumo	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	2.000,00
Fonte - 0504 (Recurso Estadual)	3.000,00
Sub-Total	5.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Autônomo	
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	2.000,00
Fonte - 0504 (Recurso Estadual)	1.000,00
Sub-Total	3.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	2.000,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	3.000,00
Sub-Total	5.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	1.000,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	500,00
Sub-Total	1.500,00
08.244.0156.2134 - Manutenção do Atendimento Especializado as Famílias e seus Membros	
33903000 - Material de Consumo	
Fonte - 0504 (Recurso Estadual)	30.000,00
Sub-Total	30.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	10.000,00
Sub-Total	10.000,00
44905100 - Obras e Instalações	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	50.000,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	238.000,00
Sub-Total	288.000,00
08.244.0156.2121 - Manutenção das Ações Sócio-Educativas Especializadas com Crianças, Adolescentes e suas Famílias	
33503900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	2.500,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	19.000,00
Sub-Total	21.500,00
33903000 - Material de Consumo	
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	57.299,88
Sub-Total	57.299,88
33903500 - Serviços de Consultoria	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	1.000,00
Sub-Total	1.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	15.000,00
Fonte - 0504 (Recurso Estadual)	500,00
Sub-Total	15.500,00
44905100 - Obras e Instalações	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	14.000,00
Sub-Total	14.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	7.000,00
Fonte - 0401 (Operações de Crédito)	7.000,00
Sub-Total	14.000,00
08.244.0155.1007 - Implantação de Unidades Produtivas	
33903000 - Material de Consumo	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	3.000,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	2.500,00
Sub-Total	5.500,00
44905100 - Obras e Instalações	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	1.000,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	3.500,00
Sub-Total	4.500,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	1.000,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	2.000,00
Sub-Total	3.000,00
08.244.0158.1034 - Implantação do Sistema de Vigilância, Controle Social e Institucional	
33903000 - Material de Consumo	

Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	4.000,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	2.000,00
Sub-Total	6.000,00
44905100 - Obras e Instalações	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	2.000,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	3.000,00
Sub-Total	5.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	1.000,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	1.000,00
Fonte - 0504 (Recurso Estadual)	500,00
Sub-Total	2.500,00
08.244.0157.2122 - Manutenção das Unidades Produtivas de Alimentos	
33503900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	2.000,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	2.000,00
Sub-Total	4.000,00
33903000 - Material de Consumo	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	3.000,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	3.000,00
Sub-Total	6.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	3.000,00
Sub-Total	3.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	3.000,00
Sub-Total	3.000,00
Total da Entidade	2.406.456,88
2001 - Secretaria de Urbanismo	
16.451.0130.1137 - Regularização Fundiária	
33903500 - Serviços de Consultoria	
Fonte - 0101 (Recursos Próprios)	40.000,00
Total da Entidade	40.000,00
Total das Anulações	3.771.031,05

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1231 DE 12 DE JUNHO DE 2013

Créditos Especiais	
0601 - Secretaria de Educação	
12.361.0149.2092 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	1.322.574,17
Fonte - 0101 (Recursos Próprios)	
Total da Entidade	1.322.574,17
0401 - Secretaria da Cidadania e Segurança	
04.122.0113.2152 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da SSC	
33909300 - Indenizações e Restituições	2.000,00
Fonte - 0101 (Recursos Próprios)	
Total da Entidade	2.000,00
1801 - Secretaria do Desenvolvimento Social, Assistência Social e Combate a Extrema Pobreza	
Aprimoramento da Gestão do IGDSUAS - 08.244.0416.2xxx	
33903000 - Material de Consumo	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	2.500,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	39.000,00
Sub-Total	41.500,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Autônomo	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	2.000,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	18.000,00
Sub-Total	20.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	2.000,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	27.000,00
Sub-Total	29.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	2.000,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	40.000,00
Sub-Total	42.000,00
ACESSUAS - 08.244.0155.1xxx	
33901400 - Diárias Civil	
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	1.000,00
Sub-Total	1.000,00
33903000 - Material de Consumo	
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	52.000,00
Sub-Total	52.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	5.000,00
Sub-Total	5.000,00
33903500 - Serviços de Consultoria	
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	6.000,00
Sub-Total	6.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Autônomo	
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	80.000,00
Sub-Total	80.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	58.000,00
Sub-Total	58.000,00
Projeto Estação Família - 08.244.0155.1xxx	
33903000 - Material de Consumo	
Fonte - 0504 (Recurso Estadual)	5.000,00

Sub-Total	5.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Autônomo	
Fonte - 0504 (Recurso Estadual)	3.000,00
Sub-Total	3.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte - 0504 (Recurso Estadual)	5.000,00
Sub-Total	5.000,00
Projeto Terceira Idade Cidadã - 08.244.0155.1xxx	
33903000 - Material de Consumo	
Fonte - 0504 (Recurso Estadual)	8.000,00
Sub-Total	8.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Autônomo	
Fonte - 0504 (Recurso Estadual)	6.000,00
Sub-Total	6.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte - 0504 (Recurso Estadual)	6.000,00
Sub-Total	6.000,00
Projeto Investimento Cidadã - 08.242.0155.1xxx	
33903000 - Material de Consumo	5.000,00
Fonte - 0504 (Recurso Estadual)	5.000,00
Sub-Total	
33903603 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Autônomo	4.000,00
Fonte - 0504 (Recurso Estadual)	4.000,00
Sub-Total	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte - 0504 (Recurso Estadual)	5.000,00
Sub-Total	
Projeto Gente Solidária - Economia Solidária - 08.244.0155.1xxx	
33903000 - Material de Consumo	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	4.000,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	236.667,00
Sub-Total	240.667,00
33903601 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Aluguel de Imóveis	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	25.000,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	1.000,00
Sub-Total	26.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Autônomo	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	2.000,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	10.000,00
Sub-Total	12.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	2.000,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	300.000,00
Sub-Total	302.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	2.000,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	277.000,00
Sub-Total	279.000,00
Construir e Equipar o CREAS - 08.244.0156.1xxx	
44905100 - Obras e Instalações	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	14.000,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	307.000,00
Sub-Total	321.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	10.000,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	10.000,00
Sub-Total	20.000,00
Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI - 08.243.0156.2xxx	
33503900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	2.000,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	20.000,00
Sub-Total	22.000,00
33903000 - Material de Consumo	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	5.000,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	49.649,94
Sub-Total	54.649,94
33903603 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Autônomo	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	4.000,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	23.000,00
Sub-Total	27.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	5.000,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	20.000,00
Sub-Total	25.000,00
44905100 - Obras e Instalações	
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	5.000,00
Sub-Total	5.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	2.000,00
Sub-Total	2.000,00
Alta Complexidade PAC I - 08.243.0156.2xxx	
33503900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	24.000,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	24.000,00
Sub-Total	48.000,00
33903000 - Material de Consumo	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	4.000,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	30.000,00
Sub-Total	34.000,00

33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	4.000,00
Sub-Total	4.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Autônomo	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	4.000,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	30.000,00
Sub-Total	34.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	2.000,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	17.149,94
Sub-Total	19.149,94
44905100 - Obras e Instalações	
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	5.000,00
Sub-Total	5.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	2.000,00
Sub-Total	2.000,00
Fortalecimento das Entidades da Assistência Social - Assistência ao Idoso - 08.241.0156.1xxx	
33504300 - Subvenções Sociais	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	24.000,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	26.796,00
Sub-Total	50.796,00
Fortalecimento das Entidades da Assistência Social - Assistência ao Portador de Deficiência - 08.242.0155.1xxx	
33504300 - Subvenções Sociais	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	4.232,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	25.000,00
Sub-Total	29.232,00
Fortalecimento das Entidades da Assistência Social - Assistência à Criança e ao Adolescente - 08.243.0156.1xxx	
33504300 - Subvenções Sociais	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	32.462,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	30.000,00
Sub-Total	62.462,00
Fortalecimento de Vínculos (0 a 6 anos) - 08.243.0155.2xxx	
33903000 - Material de Consumo	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	5.000,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	5.000,00
Sub-Total	10.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Autônomo	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	5.000,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	5.000,00
Sub-Total	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	5.000,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	5.000,00
Sub-Total	10.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	5.000,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	5.000,00
Sub-Total	10.000,00
Fortalecimento de Vínculos - Idosos - 08.241.0156.2xxx	
33903000 - Material de Consumo	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	5.000,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	5.000,00
Sub-Total	10.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Autônomo	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	5.000,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	5.000,00
Sub-Total	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	5.000,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	5.000,00
Sub-Total	10.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	5.000,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	5.000,00
Sub-Total	10.000,00
08.306.0157.2017 - Manutenção e Funcionamento do Restaurante Popular	
33504100 - Contribuições	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	296.000,00
Sub-Total	296.000,00
08.244.0155.2050 - Manutenção dos Serviços Continuados de Atenção a Família - CRAS	
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	10.000,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	2.000,00
Sub-Total	12.000,00
08.244.156.2134 - Manutenção do Atendimento Especializado às Famílias e seus Membros	
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	10.000,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	2.000,00
Sub-Total	12.000,00
Total da Entidade	2.406.456,88

2001 - Secretaria de Urbanismo	
04.122.0014.2030 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Urbanismo	
33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	
Fonte - 0101 (Recurso Próprio)	40.000,00
Total da Entidade	40.000,00
Total dos Créditos Especiais	3.771.031,05

LEI Nº 1232 DE 12 DE JUNHO DE 2013 - Autoriza o pagamento da fatura dos serviços de Telecomunicações fornecidos pelo Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado – ETICE, por desconto direto na parcela do ICMS a ser repassada a este Município, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica autorizado o desconto, na parcela do ICMS (imposto sobre circulação de mercadorias e prestação de serviços) a ser repassada pelo Governo do Estado do Ceará ao Município de Sobral, do valor referente ao pagamento da fatura dos serviços de acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado e à internet, prestada pela Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE. § 1º O desconto de que trata o caput deste artigo deverá ser efetivado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e depositado na conta da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE. § 2º Referida cobrança está devidamente amparada e autorizada na forma do art. 4º, da Lei nº 15.018/2011. Art. 2º Aos serviços prestados pela Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, o Município de Sobral/CE. arcará com o valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela disponibilização de 50 (cinquenta) megabits/s trafegado. § 1º Os valores contratados poderão ser reajustados após 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. § 2º No caso de reajuste o índice aplicado será o IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo) ou outro índice que venha a substituí-lo. Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de junho de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 1233 DE 12 DE JUNHO DE 2013 - Desafeta o bem imóvel para o fim que indica, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica desafetado o imóvel pertencente ao Município de Sobral, passando a integrar o seu patrimônio dominial, consistindo em um terreno de forma irregular, localizado na margem esquerda da CE 183, no sentido da sede do Distrito de Jaibaras, num lugar denominado Boa Vista, neste município, com área total de quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e três metros e quarenta e três centímetros quadrados (444.333,43m²), com a seguinte confrontação: ao NOROESTE, limitando-se com a faixa de domínio da CE 183, iniciando no P1, nas coordenadas UTM Y – 0334480 e X – 9583250, por onde mede quatrocentos e doze metros e cinquenta e nove centímetros (412,59m), por onde segue no sentido nordeste até o P2, nas coordenadas UTM Y – 0334713 e X – 9583590, ao NORDESTE, limitando-se com terreno remanescente de Raimundo Afonso Ribeiro, por onde segue no sentido sudeste até o P3, nas coordenadas UTM Y – 0335008 e X – 9583634, medindo trezentos e setenta metros e noventa e um centímetros (370,91m); limitando-se com terreno remanescente, de propriedade de Francisco Ernesto Ribeiro, por onde segue no sentido sudeste até o P4, nas coordenadas UTM Y – 0335412 e X – 9583053, medindo quinhentos e nove metros e quarenta e dois centímetros (509,42m); ao LESTE, limitando-se com terreno de propriedade de Maria Neide Dias Rocha, por onde segue no sentido sudeste até o P5, nas coordenadas UTM Y – 0335540 e X – 9582694, medindo trezentos e oitenta e um metros e trinta e oito centímetros (381,38m) e ao SUDESTE, limitando-se com terreno remanescente de propriedade de Francisco Ernesto Ribeiro, por onde segue no sentido sudoeste até o P6, nas coordenadas UTM Y – 0335430 e X – 9582535, medindo cento e noventa e três metros noventa e oito centímetros (198,98m) e segue no sentido noroeste no mesmo limite até o P7, nas coordenadas UTM Y – 335269 e X 9582659, por onde mede duzentos e três metros e trinta e seis centímetros (203,36m), limitando-se com terreno remanescente de propriedade de Raimundo Afonso Ribeiro, por onde segue no sentido

noroeste até o P8, nas coordenadas UTM Y – 0334726 e X – 9583075, medindo seiscentos e oitenta e três metros e trinta e nove centímetros (683,39m) e limitando-se, com terra remanescente de Rita Eurides da Ponte, onde partindo do ponto P8, por onde segue no sentido noroeste até o P9, nas coordenadas UTM Y – 0334637 e X – 9583144, medindo cento e doze metros e oitenta e seis centímetros (112,86m) e com terreno de propriedade do município de Sobral, onde partindo do P9, chega-se ao P1, nas coordenadas UTM Y – 0334480 e X – 9583250, por onde mede cento e oitenta e nove metros e vinte e nove centímetros (189,29m). Art. 2º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar ao Estado do Ceará o bem imóvel descrito no artigo 1º desta Lei com a finalidade, exclusiva para implantação de uma unidade de beneficiamento de pescado, no Distrito de Jaibaras, neste Município. Art. 3º O eventual descumprimento da finalidade exposta no Art. 2º desta Lei, ensejará na reversão do bem imóvel doado para o Patrimônio deste Município. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de junho de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1511 DE 03 DE JUNHO DE 2013 - Indica os representantes do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral-CMASS, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO as prescrições normativas contidas na Lei Municipal nº 062 de 22 de maio de 1996 c/c a Lei Municipal nº 707 de 1º de setembro de 2006, DECRETA: Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMASS, pelo biênio de 2013/2015, os seguintes representantes: **I - ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:** a) Secretaria da Saúde: - Ana Lysa Dias Mont' Alverne (titular); - Sonia Almeida Parente Ochtorema (suplente). b) Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza: - Welma Maria Pereira Rodrigues (titular); - Isabelle Melo Rocha Lima (suplente). c) Secretaria da Educação: - Gracimar Portela da Silva (titular); - Anne Karine Ribeiro Félix Passos (suplente). d) Secretaria de Desenvolvimento Urbano-SEURB: - Ana Paula Mesquita Martins (titular); - Valdenice Rodrigues Mourão (suplente). e) Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico: - Daniela da Fonseca Costa (titular); - Ivânia Maria de Sousa (suplente). f) Secretaria da Gestão: - Rochelle Maria Fernandes Marques (titular); - Lúcia de Fátima Lima (suplente). **II - SOCIEDADE CIVIL** - (Entidades Não Governamentais) Representantes dos Prestadores de Serviços na Área: a) Associação dos Moradores do Conjunto COHAB II: - Jacques Jefferson Vasconcelos Mendes (titular); - Jacquellany Merly de Menezes Mendes (suplente). b) Serviço Social do Comércio (SESC) – Sobral: - Sheila Maria Araújo do Nascimento (titular); - José Jocélio Ricardo (suplente). c) Associação Shalom de Promoção Humana – Arrigo São Francisco: - Thamires Martins dos Santos (titular); - Maria Auxiliadora Silva Barreiros (suplente). Representantes dos Profissionais: a) Representantes dos Assistentes Sociais: - Joana D'arc de Cavalcante Belford (titular); - Wanessa Cláudia Beleza Teixeira (suplente). b) Representantes dos Pedagogos: - Maria Doralice Mendes de Araújo (titular); - Teresinha dos Santos Silva (suplente). Representantes dos Usuários: a) Sociedade de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Dom José-SODEC: - Benedito Jucélio Bezerra Arruda(titular); - Ana Célia Carneiro da Silva(suplente). b) Federação Sobralense de Associações Comunitárias, Entidades não Governamentais e Assistência Social – FESEC: - Francisca Marta Vasconcelos Rodrigues (titular); - Maria Neuma Costa Santos (suplente). c) Instituto de Cooperação e Desenvolvimento para: Terceiro Setor – COOPERAR: - Estevone de Lima e Silva (titular); - Francisco Ferreira dos Santos (suplente). d) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE: - Maraisa Rodrigues de Mendonça Mesquita (titular); - Francisca Lisângela Rabelo Silva (suplente). e) Sociedade de Apoio à Família Sobralense: - Elisângela Rocha de Aguiar (titular); - Marcio Paulo Gonçalves Tiburcio (suplente). f) Instituto El Shammah: - Jane Mesquita Rodrigues (titular); - Alessandra Carvalho Nóbrega Duarte (suplente).

g) Fazenda da Esperança: - Luciana Gilmara Nunes Filizola (titular); - Francisca Francirene Tomaz Parente (suplente). h) Cáritas Diocesana de Sobral: - Maria das Dores Vieira da Luz (titular); - Maria do Socorro de Jesus (suplente). i) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sobral: - Selisvaldo Pereira Lima (titular); - Raimundo Carneiro Portela (suplente). Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de junho de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1518 DE 10 DE JUNHO DE 2013 - Indica os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral – CMDCA e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO as prescrições normativas contidas na Lei nº 239 de 06 de dezembro de 1999, que Estabelece as Diretrizes Básicas para a Política de Atendimento Integral à Criança e ao Adolescente deste Município e dá outras providências; CONSIDERANDO a Ata resultante do XIV Fórum de Entidades Não Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral, DECRETA: Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral – CMDCA, os seguintes representantes: I - Entidades Governamentais: a) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza: - Andreyssa Aguiar Magalhães Lopes (Titular) - Welma Maria Pereira Rodrigues (Suplente) b) Representantes da Secretaria da Cultura e do Turismo: - Ana Delizier Sousa (Titular) - Maria do Socorro Carvalho Parente (Suplente) c) Representantes da Procuradoria Geral do Município: - Francisco Anastácio Aragão Prado (Titular) - Jorge Marcondes Prado Aragão (Suplente) d) Representantes da Secretaria da Saúde: - Valéria Araújo Lima Mesquita (Titular) - Alberlane Pereira de Matos (Suplente) e) Representantes da Secretaria da Educação: - Rita Helena Barbosa (Titular) - Cleyciane Leite Cordeiro (Suplente) II – Entidades Não Governamentais a) Fazenda da Esperança São Bento: - Paulo Sidney Luz (Titular) - Sâmia Maria Melo Ribamar (Suplente) b) Sociedade de Apoio à Família Sobralense - SAFS: - Elisângela Rocha de Aguiar (Titular) - Francisca das Chagas Silva Mesquita (Suplente) c) Pastoral da Criança: - José Evandro Diniz (Titular) - Paulo Roberto dos Santos (Suplente) d) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE: - Ancila de Maria Tomaz Cisne (Titular) - Francisca Lisângela Rabelo Silva (Suplente) e) Federação Sobralense de Associações Comunitárias, Entidades Não Governamental e de Assistência Social - FESEC: - Maria do Socorro Fernandes de Paulo (Titular) - Maria Neuma Costa Santos (Suplente) Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de junho de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1521 DE 13 DE JUNHO DE 2013 - Doa o bem imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o que expõe a Lei nº 1233 de 12 de junho de 2013, a qual desafetou bem imóvel deste Município, DECRETA: Art. 1º Fica doado ao ESTADO DO CEARÁ um terreno de forma irregular, localizado na margem esquerda da CE 183, no sentido da sede do Distrito de Jaibaras, num lugar denominado Boa Vista, neste município, com área total de quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e três metros e quarenta e três centímetros quadrados (444.333,43m²), com a seguinte confrontação: ao NOROESTE, limitando-se com a faixa de domínio da CE 183, iniciando no P1, nas coordenadas UTM Y – 0334480 e X – 9583250, por onde mede quatrocentos e doze metros e cinquenta e nove centímetros (412,59m), por onde segue no sentido nordeste até o P2, nas coordenadas UTM Y – 0334713 e X – 9583590, ao NORDESTE, limitando-se com terreno remanescente de Raimundo Afonso Ribeiro, por onde segue no sentido sudeste até o P3, nas coordenadas UTM Y – 0335008 e X – 9583634, medindo trezentos e setenta metros e noventa e um centímetros (370,91m); limitando-se com terreno remanescente, de propriedade de Francisco Ernesto Ribeiro, por onde segue no sentido sudeste até o P4, nas coordenadas UTM Y – 0335412 e X – 9583053, medindo quinhentos e nove metros e quarenta e dois centímetros (509,42m); ao LESTE, limitando-se com terreno de propriedade de Maria Neide Dias Rocha,

por onde segue no sentido sudeste até o P5, nas coordenadas UTM Y – 0335540 e X – 9582694, medindo trezentos e oitenta e um metros e trinta e oito centímetros (381,38m) e ao SUDESTE, limitando-se com terreno remanescente de propriedade de Francisco Ernesto Ribeiro, por onde segue no sentido sudoeste até o P6, nas coordenadas UTM Y – 0335430 e X – 9582535, medindo cento e noventa e três metros noventa e oito centímetros (198,98m) e segue no sentido noroeste no mesmo limite até o P7, nas coordenadas UTM Y – 335269 e X 9582659, por onde mede duzentos e três metros e trinta e seis centímetros (203,36m), limitando-se com terreno remanescente de propriedade de Raimundo Afonso Ribeiro, por onde segue no sentido noroeste até o P8, nas coordenadas UTM Y – 0334726 e X – 9583075, medindo seiscentos e oitenta e três metros e trinta e nove centímetros (683,39m) e limitando-se, com terra remanescente de Rita Eurides da Ponte, onde partindo do ponto P8, por onde segue no sentido noroeste até o P9, nas coordenadas UTM Y – 0334637 e X – 9583144, medindo cento e doze metros e oitenta e seis centímetros (112,86m) e com terreno de propriedade do município de Sobral, onde partindo do P9, chega-se ao P1, nas coordenadas UTM Y – 0334480 e X – 9583250, por onde mede cento e oitenta e nove metros e vinte e nove centímetros (189,29m). Art. 2º O bem doado tem a finalidade, exclusiva para implantação de uma unidade de beneficiamento de pescado, no Distrito de Jaibaras, neste Município. Parágrafo único. O ESTADO DO CEARÁ beneficiado pela doação, obrigar-se-á ao cumprimento da finalidade exposta no “caput” deste artigo, no prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar da data deste Decreto, sob a sanção de reversão do patrimônio ao Município de Sobral. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de junho de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONVÊNIO - CONVÊNIO Nº 2013051601. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE FORQUILHA, representado por seu PREFEITO, Sr. GERLÁSIO MARTINS DE LOIOLA. OBJETO: Cooperação técnica concernente à cessão da servidora do Município de Sobral, Sra. MARGARIDA MARIA FELIX ALBUQUERQUE, matrícula 1366, lotada na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, para exercer cargo em comissão no Município de Forquilha. PRAZO DE EXECUÇÃO: 16 de maio de 2013 a 31 de dezembro 2016.

SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIANº 310/2013-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d” do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº. 0450913 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) MARIZETE DE JESUS DIAS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula Nº 3636, lotada na Secretaria da Gestão deste Município, 01 (um) mês da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 1989 à 01 de outubro de 1994, a que faz jús, à ser gozada no período de 31 de maio à 29 de junho de 2013. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de junho de 2013. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIANº 315/2013-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o “IV” Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º - Conceder ao Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE, Secretário da Educação, 03(três) ajudas de custo no valor de 600,00 (seiscentos reais)cada, para custeio e permanência em São Paulo/SP, a fim de participar de reuniões na Fundação Leman e Instituto Natura e no Rio de Janeiro visitas na Secretaria de educação, no período de 11 à 14 de junho de 2013. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 11 de junho de 2013. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 12.205/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento, por motivo de falecimento, da Sra. EMILIANA TORRES GOMES - matrícula 1247 – na data de 05/05/2013, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Regente Auxiliar de Ensino I, lotada na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 067/2013 – EDUCAÇÃO - Regulamenta a seleção pública para os cargos em comissão de diretor e coordenador pedagógico do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 022/2013 de 28 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a adesão da Secretaria Municipal da Educação ao Edital nº 001/2013-GAB da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, que regulamenta a Seleção Pública para Composição de Banco de Gestores Escolares para o Provimento dos Cargos em Comissão de Diretor e Coordenador Escolar das escolas da rede pública estadual; CONSIDERANDO que conforme previsto no subitem 13.5 do Edital nº 001/2013-SEDUC/GAB, a Secretaria Municipal da Educação - SME visa dispor dos resultados da referida seleção pública para compor um banco de gestores escolares para as Escolas Públicas Municipais de Sobral; CONSIDERANDO que a etapa de finalização do processo de seleção para provimento do Cargo em Comissão de Diretor e Coordenador Pedagógico, junto às Escolas Públicas Municipais será exclusivamente de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação; e CONSIDERANDO que a convocação, o consequente provimento e a permanência do(a) candidato(a) nomeado(a) no exercício do cargo são condicionados às normas legais de provimento de cargo em comissão, com as prerrogativas constitucionais de livre nomeação e exoneração por meio de Ato do Chefe do Poder Executivo Municipal. RESOLVE: Art. 1º - Regulamentar a fase final da Seleção Pública para os cargos em comissão de Diretor e Coordenador Pedagógico das escolas do Sistema Municipal de Ensino, que será regido por esta Portaria. Art. 2º - A Seleção Pública para os Cargos em Comissão de Diretor e Coordenador Pedagógico das escolas do Sistema Municipal de Ensino obedecerá as seguintes etapas: I - Inscrição do(a) candidato(a) no Sistema de Cadastro para o Cargo em Comissão de Diretor ou Coordenador Pedagógico disponível no site da Secretaria Municipal da Educação – SME : <http://educacao.sobral.ce.gov.br> clicando no link formulário de inscrição. II – Os candidatos inscritos, com as devidas comprovações das informações constantes no Sistema de Cadastro e apresentação dos documentos solicitados, comporão o banco para o cargo de diretor ou o banco para o cargo de coordenador pedagógico. III – Com o surgimento da vaga para o cargo de diretor nas escolas, a convocação do candidato será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação. A escolha será feita pelo Secretário da Educação, dentre a lista publicada com o resultado final da seleção, após análise das informações constantes no Sistema de Cadastro da Secretaria

Municipal da Educação para provimento do cargo em comissão. A aprovação final no processo da seleção não é garantia de indicação para o cargo. IV – Os Coordenadores Pedagógicos serão escolhidos pelos diretores das unidades escolares dentre a lista publicada após o resultado final da seleção e indicados pelo Secretário da Educação para provimento dos cargos em comissão. A aprovação final no processo da seleção não é garantia de indicação para o cargo. Art. 3º - O cadastro deverá ocorrer das 08h do dia 17 de junho de 2013 até às 23:59h do dia 24 de junho de 2013, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) a impressão do respectivo comprovante após o preenchimento. I - Não será aceita solicitação de preenchimento extemporâneo ou em desacordo com as normas estabelecidas por esta Portaria. II - No cadastro o(a) candidato(a) deverá informar sobre: dados pessoais, titulação, experiência profissional e optar pelo cargo de Diretor ou Coordenador Pedagógico. III – Para a finalização da inscrição é obrigatória a apresentação dos documentos solicitados abaixo, que deverão ser entregues nos dias 27 e 28 de junho de 2013, na Secretaria Municipal da Educação, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Bairro, Centro, Sobral-Ce: a) Documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, constantes no Sistema de Cadastro. b) Declaração da Instituição para o servidor público de outro órgão estadual, municipal ou federal, que comprove não ter sofrido penalidade por força de procedimento administrativo. c) Declaração, no caso de exercer ou ter exercido o cargo de Diretor nas redes de ensino estadual ou municipal, comprovando que não apresenta ou apresentou inadimplência no histórico de prestação de contas dos recursos federais, estaduais e municipais. d) Declaração da instituição que comprove que o servidor não se encontra em estágio probatório. IV - Nos campos destinados a titulação e experiência profissional, o(a) candidato(a) deverá realizar até 03(três) registros, considerando os mais significativos para o exercício do cargo pleiteado. V – A validação da inscrição será confirmada após a entrega da documentação solicitada, de acordo com a opção feita pelo(a) candidato(a) no cadastro para o cargo de Diretor ou Coordenador Pedagógico. Art. 4º - O resultado final da Seleção Pública para o Cargo em Comissão de Diretor e Coordenador das Escolas do Sistema Municipal de Ensino será divulgado no site da Secretaria da Educação no dia 05 de julho de 2013, em ordem alfabética. Art. 5º - A nomeação dos aprovados ocorrerá conforme necessidade e conveniência da gestão da Secretaria Municipal da Educação. §1º - A convocação, o consequente provimento e a permanência do(a) candidato(a) nomeado no exercício do cargo são condicionados às normas legais de provimento de cargo em comissão, com as prerrogativas constitucionais de livre nomeação e exoneração por meio de Ato do Chefe do Poder Executivo Municipal. §2º - O(a) candidato(a) que não for indicado para o cargo de Diretor ou Coordenador do Sistema Municipal de Ensino de Sobral poderá permanecer, caso haja interesse, no banco de gestores da SME para as escolas municipais, podendo ser convocado posteriormente, dentro do período da vigência da seleção, de acordo com o interesse e oportunidade da gestão municipal. Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação. Art. 7º - Ficam por este ato revogadas as disposições contrárias previstas na portaria de nº 22 de 28 de fevereiro de 2013, bem como nos demais atos cujas disposições sejam incompatíveis com esta portaria. Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Sobral, 10 de junho de 2013 JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA

PORTARIA Nº 316/2013-SEGES - A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar a Sra. MARGARIDA SAMPAIO MELO RODRIGUES, Coordenador, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, para se deslocar à Fortaleza/CE, a fim de participar do I Encontro de Demandantes e Ofertantes do PRONATEC do Estado, nos dias 23 e 24 de maio de 2013. 2º - Atribuir a mesma 01 (uma) diária e ½ (meia), totalizando no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para as despesas de custeio de viagem. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, em 23 de maio de 2013. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO - Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza.

PORTARIA Nº 317/2013-SG - A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. SÂNDALO AUGUSTO FARIAS LINHARES, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, para se deslocar à Piripiri/CE, acompanhando dois adolescente ao conselho tutelar da cidade acima citada, no dia 09 de maio de 2013. 2º - Atribuir ao mesmo ½ (meia) diária, totalizando no valor de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos), para as despesas de custeio de viagem. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, em 09 de maio de 2013. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO - Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATO Nº 12.321/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, o Sr. ALEXANDRE DE CASTRO ALVES - Matrícula nº 17386, na data de 22/05/2013, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviço II - DAS 02, lotado na Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de junho de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÁRIO CÉSAR LIMA PARENTE - Secretário de Conservação e Serviços Públicos.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 326/2013-SEGES - A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d" do Art. 1º da Lei Municipal nº. 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013 e, tendo em vista o que consta no processo nº. 0447313. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 101, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 02 (dois) anos, a (o) servidor (a) RODRIGO PEIXOTO DE

CASTRO, Matrícula - 9632, Agrônomo, lotado na Secretaria da Agricultura e Pecuária deste Município, à partir de 04 de junho de 2013 à 03 de junho de 2015. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de junho de 2013. LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO - Secretaria da Agricultura e Pecuária.

SECRETARIA DE URBANISMO

Relação dos candidatos aptos a realizarem a 2ª etapa da seleção pública para preenchimento de cargos na Secretaria de Urbanismo, de acordo com o Edital de Seleção Pública nº 001/2013. A prova ocorrerá no CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA CECY CIALDINE – CEJA, situado à RUA ORIANO MENDES, 455, CENTRO, no dia 16 de junho de 2013 às 8:00 h. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, portando caneta azul ou preta, documento de identificação com foto e o comprovante de inscrição.

RESULTADO DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2013 - CARGO: ASSISTENTE SOCIAL		
NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
FLAVIA JULIANA HOLANDA FEITOSA	7	CLASSIFICADA
ALEXANDRA SOUZA DE CARVALHO	4	CLASSIFICADA
ALISSANDRA DA SILVA BEZERRA	4	CLASSIFICADA
MARIA DO SOCORRO LIRA PONTE	4	CLASSIFICADA
PATRICIA EMMANUELLE MELO	4	CLASSIFICADA
RENATA CASTRO DA PONTE	4	CLASSIFICADA
RENATA DE FARIAS SILVEIRA	4	CLASSIFICADA
ANA JULIA PAULINO MORAIS	3	CLASSIFICADA
BRUNA ARAUJO MADEIRA	3	CLASSIFICADA
CLAUDIA LEAL BARROSO	3	CLASSIFICADA
DEBORA KARINE GOMES FROTA	3	CLASSIFICADA
ELAINE CRISTINA LIMA CORREIA	3	CLASSIFICADA
GLEYCIANE SANTIAGO RIPARDO	3	CLASSIFICADA
JAQUELINE DE SOUSA OLIVEIRA	3	CLASSIFICADA
LUCIANA TORQUATO PARENTE	3	CLASSIFICADA
LUZIANA SOARES MARQUES	3	CLASSIFICADA
MARIA CELIA OLIVEIRA VASCONCELOS	3	CLASSIFICADA
ROSA ROCILDA RODRIGUES DE ARAUJO	3	CLASSIFICADA
ADRIANA OLIVEIRA ARAUJO	2	CLASSIFICADA
ALTAIR DE MIRANDA COSTA	2	CLASSIFICADA
BARBARA CARLA MOUTA DA SILVA	2	CLASSIFICADA
CAMILA CARLA DE SOUSA BEZERRA	2	CLASSIFICADA
CARLOS DEAN TEIXEIRA BARROS	2	CLASSIFICADO
CASSIA BRUNA NUNES DOS SANTOS	2	CLASSIFICADA
ELAINE GOMES BOTO	2	CLASSIFICADA
FRANCISCO AIRTON DE SOUSA	2	CLASSIFICADO
JOSEFA DA SILVA ROCHA	2	CLASSIFICADA
LAINY DAIANY DA SILVA SANTOS	2	CLASSIFICADA
LUAN JOSÉ DE SOUSA BEZERRA	2	CLASSIFICADA
LUCILIA MARIA RODRIGUES MELO	2	CLASSIFICADA
MARCIA FERNANDA ARRAIS RODRIGUES	2	CLASSIFICADA
MARIA LUCIELMA DA COSTA	2	CLASSIFICADA
TAIANA SOARES SOUZA ROCHA	2	CLASSIFICADA
TATIANA NASCIMENTO DA CUNHA	2	CLASSIFICADA
VALDONISA BATISTA PRIVINO	2	CLASSIFICADA
MARIA JOSE SOUSA LINHARES	1	DESCCLASSIFICAD
MONIKA BARROS ZUREK	1	DESCCLASSIFICAD
VALDENE MARQUES DE CARVALHO	1	DESCCLASSIFICAD
CIRA MARIA MAGALHAES	0	DESCCLASSIFICAD
DANIELE PAULO FERREIRA	0	DESCCLASSIFICAD
FRANCISCA MARIA MEDEIROS NASCIMENTO	0	DESCCLASSIFICAD
MARIA LILIANE DE ARAUJO	0	DESCCLASSIFICAD
MARIA LUCILENE ARAUJO	0	DESCCLASSIFICAD
EMILY DE PAULA SOUSA SILVA	*	DESCCLASSIFICAD
MARYANE BRITO DE VASCONCELOS	*	DESCCLASSIFICAD
MOAMY REIS SANTIAGO LIMA	*	DESCCLASSIFICAD

* As candidatas tiveram a inscrição invalidada por não terem apresentado toda a documentação exigida no edital.

RESULTADO DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2013 - CARGO: PEDAGOGO		
NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
ANA PAULA MESQUITA MARTINS	7,5	CLASSIFICADA
ADRIANA DE LIMA FERNANDES DO VALE	6	CLASSIFICADA
ROSILENE FERREIRA MACHADO	5	CLASSIFICADA
ANTONIA MIRARLANDIA MARTINS MARQUES	3,5	CLASSIFICADA
RAYANE XIMENES PESSOA MENEZES	3,5	CLASSIFICADA
EDIONEIDE RAMOS DE SOUSA	3	CLASSIFICADA
LIANA LIRA MESQUITA SALES	3	CLASSIFICADA
FRANCISCO DE PAULO GUIMARÃES	2	CLASSIFICADO
JOSE RANGEL CAVALCANTE DO NASCIMENTO	2	CLASSIFICADO
LUDMILLA ALBUQUERQUE RIBEIRO	2	CLASSIFICADA
MARIA SONIA HOLANDA LINHARES	1,5	DESCCLASSIFICADA
ALANE BEZERRA SAMPAIO SALES	1	DESCCLASSIFICADA
MARIA DA CONCEIÇÃO JUNIOR ARAUJO	1	DESCCLASSIFICADA
MARIA OZILENE DA SILVA	1	DESCCLASSIFICADA
ANTONIA PORTELA DE ALCANTARA	0	DESCCLASSIFICADA
MARIA AUXILIADORA BENTO	0	DESCCLASSIFICADA

Relação dos candidatos aptos a realizarem a 2ª etapa da seleção pública para preenchimento de cargos na Secretaria de Urbanismo, de acordo com o Edital de Seleção Pública nº 002/2013. A prova ocorrerá no CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA CECY CIALDINE – CEJA, situado à RUA ORIANO MENDES, 455, CENTRO, no dia 16 de junho de 2013 às 8:00 h. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, portando caneta azul ou preta, documento de identificação com foto e o comprovante de inscrição.

RESULTADO DA 1ª. FASE - ANÁLISE CURRICULAR SELEÇÃO FISCALIS / ANALISTAS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E TECNÓLOGOS			
Nº	NOME	FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	ADRIANA ALVES DE LIMA	TEC SANEAMENTO	3
2	ALDENORA LINHARES FERREIRA GOMES	TEC CONST CIVIL	2,5
3	ALEX ALVES BARRETO	TEC SANEAMENTO	3,5
4	ANA PAULA FERNANDES DE LIMA	TEC SANEAMENTO	2,25
5	ANTONIO ALAN DUARTE DO NASCIMENTO	ENGENHEIRO	2,5
6	ARIANNE MARY PONTES PINTO	TEC CONST CIVIL	3
7	AURILENE RODRIGUES DA SILVA	TEC SANEAMENTO	3,25
8	BENEDITO SOUSA BRAGA	TEC CONST CIVIL	0,5
9	BRUNO NOGUEIRA RIOS	ENGENHEIRO	2,25
10	CESAR MAZZA DE CASTRO FILHO	ENGENHEIRO	2,5
11	CRISIANE MIRANDA DOS SANTOS	TEC SANEAMENTO	0,5
12	CUSTODIO AZEVEDO PESSOA	TEC SANEAMENTO	2,5
13	DANDARA BOTO VENUTO	TEC SANEAMENTO	2,5
14	DEBORA FEITOSA TELES AGUIAR	TEC SANEAMENTO	2
15	DIMAS ROCHA DE OLIVEIRA SOBRINHO	TEC CONST CIVIL	1
16	ELIAS VALDETARIO GOMES DA SILVA	ENGENHEIRO	2,75
17	ELTON CARLOS CARNEIRO VASCONCELOS	ENGENHEIRO	3
18	ENIO MOREIRA DE FARIAS	ENGENHEIRO	2,75
19	EUDSON EBER BARCELOS FONTENELE FILHO	ENGENHEIRO	3
20	EVA VASCONCELOS PINTO	ARQUITETA	1,5
21	EVELINA SHARA SANTOS LIMA	TEC SANEAMENTO	2,75
22	FABIO DE SOUSA SAMPAIO	ENGENHEIRO	2
23	FRANCISCO ALVES VERAS JUNIOR	ENGENHEIRO	2
24	FRANCISCO ERIVELTON T. DE SOUSA	TEC SANEAMENTO	2,75
25	FRANCISCO JOAO DE MATOS NETO	ENGENHEIRO	3,75
26	GERLANE DE SIQUEIRA RODRIGUES	TEC SANEAMENTO	0,75
27	IARA CINTYA GOMES DE SIQUEIRA	TEC SANEAMENTO	0,5
28	IGOR DE SOUSA DA SILVA	ENGENHEIRO	0
29	JAMILLY MARA MELO SILVA	ENGENHEIRA	0,5
30	JOAO PAULO ARAUJO SOUZA	ENGENHEIRO	1
31	JOAO WANDICK DIOGO SOARES	ENGENHEIRO	1,5
32	JOSE WELLINGTON ANGELIM	TEC CONST CIVIL	4
33	JULIANA RICARDO	TEC SANEAMENTO	4
34	KACIANA ALVES MARQUES	TEC CONST CIVIL	1,75
35	KLEZIO SILVA MONTE	ENGENHEIRO	2,25
36	LARISSA SIQUEIRA MARQUES MELO	ARQUITETA	2
37	LUIS MARCIO MELO SALES	TEC CONST CIVIL	1
38	LUIS PROFIRIO FILHO	ENGENHEIRO	1,25
39	MARCOS MORAIS SOUSA	ENGENHEIRO	1
40	MARIA DJAMYRA CAVALCANTE BRANDÃO	TEC SANEAMENTO	6,25
41	MIRTA MELO RODRIGUES	TEC CONST CIVIL	3
42	PAULO ROBERTO VIEIRA DE SOUSA	TEC CONST CIVIL	2,5
43	RAIMUNDO NONATO LEMOS	ENGENHEIRO	2,75
44	TANIA GOMES DE OLIVEIRA	TEC SANEAMENTO	0
45	ZAIRA CELIDA OLIVEIRA DE LIMA	TEC SANEAMENTO	3,25

Os candidatos devem ter sua situação regularizada junto ao CREA ou CAU até a data da assinatura do contrato.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Instalação (Renovação), nº 033/2013 – AMMA, com vencimento de 13/06/2014, a ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DO CEARÁ - APC, relativo às obras e atividades para a implantação de um loteamento denominado “Esplendor Village II”, numa área superficial de 43.151,72 m², contemplando 70 lotes e de 06 quadras, empreendimento localizado na estrada Sobral/Marrecas – Bairro Várzea Grande, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 2744/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Instalação, nº 032/2013 – AMMA, com vencimento de 12/06/2014, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, relativo as obras e atividades para construção do Sistema Adutor, com captação de água bruta no Rio Jaibas, contemplando poços amazonas, bombas submersas, reservatórios e adutoras, parte integrante do Convênio nº 764469/2011 – MI, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 2782/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença Prévia, nº 018/2013 – AMMA, com vencimento de 12/06/2014, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, relativo ao Projeto de captação de água bruta no Rio Jaibas, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 2781/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - Torna público que requereu a Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA a Licença de Instalação, relativo as obras e atividades para construção do Sistema Adutor, com captação de água bruta no rio Jaibas, no município de Sobral – CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - Torna público que requereu a Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA a Licença Prévia, relativo ao Projeto de captação, adução e recalque de água bruta no Rio Jaibas, no município de Sobral – CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - Torna público que requereu a Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA a Licença de Instalação, relativo às obras e atividades de construção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, localizado à Rua Pintor Lemos, s/nº - Bairro Santa Casa, no município de Sobral – CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - Torna público que requereu a Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA a Licença Prévia, relativo ao Projeto de construção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, localizado à Rua Pintor Lemos, s/nº - Bairro Santa Casa, no município de Sobral – CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Gestão o Sr. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA. **CONTRATADA:** MILGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA, representada pelo Sr. RAIUNDO NONATO LOIOLA ROCHA. **OBJETO:** Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: ÁGUA MINERAL e GÁS de 13kg, destinados às Secretarias da Prefeitura Municipal de Sobral. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 030/2013. **VALOR:** R\$ 110.227,60 (Cento e dez mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12(doze) meses. **DATA:** 13 de maio de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Desenvolvimento Social e Combate e Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. **CONTRATADA:** SUPRIMAX COMERCIAL LTDA-EPP, representado pelo Sr. ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza do Município de Sobral (LOTE 09). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 032/2013. **VALOR:** R\$ 43.915,00 (Quarenta e três mil novecentos e quinze reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12(doze) meses. **DATA:** 22 de maio de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Desenvolvimento Social e Combate e Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. **CONTRATADA:** SD COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA-ME, representado pela Sra. MARIA ALTIVA ARAÚJO CIDRÃO. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza do Município de Sobral (LOTE 05). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 032/2013. **VALOR:** R\$ 82.100,00 (Oitenta e dois mil e cem reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12(doze) meses. **DATA:** 22 de maio de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Saúde o Sr. OLIVAN SILVA QUEIROZ. **CONTRATADA:** AUTONORTE VEÍCULOS LTDA, representado pelo Sr. ALDENOR FAÇANHA JUNIOR. **OBJETO:** Aquisição de um veículo tipo “Ambulância”, destinados aos pacientes residentes do Município de Sobral, atendidos pela Unidade Básica de Saúde – UBS do CAIC. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 060/2013. **VALOR:** R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02(dois) meses. **DATA:** 05 de junho de 2013.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Desenvolvimento Social e Combate e Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. **CONTRATADA:** FRANCISCO ANTONIO VIEIRA DE ARAUJO-EPP representada pelo Sr. FRANCISCO ANTONIO VIEIRA DE ARAUJO. **OBJETO:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Pregão Presencial nº 031/2012, tendo em vista a alteração da rubrica

orçamentária de 0702.01.244.0416.2126.33903900 da Fundação de Ação Social-FASM para 1802.08.244.0416.2126.33903900 da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate e Extrema Pobreza, conforme parecer administrativo nº 441/2013. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 031/2012. **DATA:** 30 de abril de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Desenvolvimento Social e Combate e Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. **CONTRATADA:** FRANCISCO ANTONIO VIEIRA DE ARAUJO-EPP representada pelo Sr. FRANCISCO ANTONIO VIEIRA DE ARAUJO. **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços funerários completos, destinados a Fundação de Ação Social do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 031/2012. **VALOR:** R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). **DATA:** 10 de maio de 2013.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM, comunica o resultado da Concorrência Pública nº 004/2013, cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada para Alienação de Imóvel com área de 2.043,84 m², localizado no Loteamento Terra Nova – Quadra 06, Lotes 08, a fim de caracterizar uma atividade na área de contabilidade no município de Sobral, tendo como vencedora, a empresa VALMIR ANDRADE CONTABILIDADE SOBRAL LTDA, com o valor global de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), adjudicado e homologado em 13/06/2013. **SECRETARIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO –** Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 13 de junho de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães - PRESIDENTE.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE, representada por seu Diretor Presidente o Sr. SILVESTRE GOMES COELHO NETO. **CONTRATADO:** AUGÉ MOTOS LTDA representada pelo Sr. GEOVANI SILVA MATOS. **OBJETO:** Aquisição de veículos tipo utilitários e de passeio, e motocicletas (LOTE 01). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 058/2013. **VALOR:** R\$ 134.798,92 (Cento e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12(doze) meses. **DATA:** 31 de maio de 2013.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 03/07/2013, às 09:00h **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de FARDAMENTO PROFISSIONAL, destinados aos servidores do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 13/06/2013. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:**

02/07/2013, às 14:30h OBJETO: Aquisição de Lixeiras em Tela de arame galvanizado destinados a Secretaria de Conservação e Serviços Públicos do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 13/06/2013. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2013 (BB 488550) – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 03/07/2013, às 14:30h OBJETO Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Equipamento de Ultrassonografia destinado ao Centro de Especialidades Médicas - CEM, da Secretaria da Saúde do município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 13/06/2013. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 01/07/2013, às 14:30h. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço e confecção de material gráfico, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste Edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 13/06/2013. A Pregoeira – Priscilla Mota Macedo.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 27/06/2013, às 09:00h. OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de pirotecnia para os Eventos Oficiais da Secretaria da Cultura e do Turismo de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 13/06/2013. A Pregoeira – Priscilla Mota Macedo.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 002/2013, comunica o resultado do Pregão Presencial nº 057/2013, cujo objeto é – Fornecimento de refeições destinado a eventos, reuniões e seminários organizados pela Secretaria do Esporte com o objetivo de proporcionar aos professores, instrutores, monitores, e colaboradores, momentos de reflexão e aperfeiçoamento afim de manifestar a troca de saberes, valorizando as atividades esportivas e de atividade física no Município - Sede e Distritos, para a Secretaria do Esporte, do município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como

LOTE 01 (ÚNICO) foi FRACASSADO. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 13 de junho de 2013. Priscilla Mota Macedo- PREGOEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2013 –Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 27/ 06 /2013, às 14:30 h OBJETO: Locação de som GRANDE, MÉDIO E PEQUENO e iluminação profissional, destinado aos eventos culturais de menor e maior porte realizado através de licitação da Secretaria de Cultura e Turismo. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 13/06/2013. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2013 –Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 26/ 06 /2013, às 09:00 h OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de montagem/desmontagem do evento, alimentação, fornecimento de passagens aéreas, hospedagens, segurança, produção e realização dos 240 anos de Sobral da Secretaria de Cultura. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 13/06/2013. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 03/07/2013, às 09:00h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Engenharia para Reforma do Bolevard do Arco, destinado à Secretaria de Conservação e Serviços Públicos do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE., 13/06/2013. A COMISSÃO – Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 002/2013, comunica o resultado do Pregão Presencial nº 080/2013, cujo objeto é – Contratação de Profissional especializado no Serviço de exames de ultra-sonografia com DOPPLER VENOSO, destinados aos pacientes residentes ao Município de Sobral, atendidos pelo Serviços de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS, para a Secretaria da Saúde, do município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, POR LOTE – DESERTO. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 13 de junho de 2013. Priscilla Mota Macedo- PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 002/2013,

comunica o resultado do Pregão Presencial nº 063/2013, cujo objeto é – Contratação de Serviços Especializados de Assessoria Técnica na área Contábil para tratar de assuntos de interesse do SAAE, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE 01 a empresa HELDER MEDEIROS DE ALENCAR ARARIPE NETO, no valor total de R\$ 20.100,00(vinte mil e cem reais), homologado em 03/06/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 13 de junho de 2013. Priscilla Mota Macedo- PREGOEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 456/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013. Outorga o Diploma Cidadão Exemplar Prefeito Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior ao Dr. José Inácio Linhares. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Outorga o Diploma Cidadão Exemplar Prefeito Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior ao Presidente da OAB – Seccional de Sobral – Dr. José Inácio Linhares, pelos relevantes serviços prestados e a prestar à cidade de Sobral, bem como atende todos os pré-requisitos para a concessão desta comenda: homem prestigioso, culto, escrupuloso, probo e caridoso. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 10 de Junho de 2013. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA – Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 457/2013, DE 11 DE JUNHO DE 2013. Concede Menção Honrosa a Grendene S/A de Sobral. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedida Menção Honrosa a Grendene S/A de Sobral: Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 11 de Junho de 2013. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA – Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 458/2013, DE 11 DE JUNHO DE 2013. Concede Menção Honrosa aos Diretores da Grendene S/A de Sobral. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedida Menção Honrosa aos Srs. Diretores da Grendene S/A de Sobral: Diretor Industrial – Nelson José Rossi; Gerentes Industriais: - Bruno Lacuzio, Ademar Babinski, Marcos Alberto Susin, Edilson Neuton Paludo, Alexandre Amancio da Silva, Mauro Liandro Rigatti, Aldrin Ivandro Onzi, Dalcides Pedro Portolan, Jorge Melchior, Airtton Renato de Souza Júnior. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 11 de Junho de 2013. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA – Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 459/13, de 11 de junho de 2013. CONCEDE MENÇÃO HONROSA AOS 46 CIDADÃOS QUE COMPLETAM DUAS DÉCADAS DE BONS SERVIÇOS NA GRENDENE S.A. DE SOBRAL. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica concedida Menção Honrosa aos cidadãos abaixo relacionados que há duas décadas prestam bons serviços a Grendene S.A. de Sobral.

MANOEL CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
FRANCISCO DE ASSIS MUNIZ LIMA
MARTA JEANE ARAUJO DE VASCONCELOS
JOSE ELIARDO NUNES DE LIMA
MARCELO SILVA MELO
ANTONIO JOSIAS BARBOSA COSTA
FRANCISCA NEUMA VIEIRA DE SOUSA
SOCORRO APARECIDA VIEIRA SOUSA
ANTONIO HERMANO MONTEIRO DE MACEDO
JOSE HENRIQUE MARQUES DA SILVA
EXPEDITO RODRIGUES FERNANDES
MARIA SILVANIA DO NASCIMENTO
ANTONIA DA SILVA PEREIRA
JOSE TUPINAMBA VIEIRA DE SOUSA
ELIS REGINA SANTANA COSTA
GILBERTO CESARIO DA SILVA FILHO
ANTONIA JACINTA BARROS NASCIMENTO
MARIA PEREIRA MOREIRA
ORION RODRIGUES SAMPAIO
AUCILENE DE PAIVA SILVA
MARIA IVONEIDE SOUSA OLIVEIRA
EVALDO BRAGA GOMES
FRANCISCO DUARTE LIMA
SERGIO LUIZ MARTINS IZABEL
ANA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA
CARLOS ANTONIO SILVA MOURA
CRISTIANO DO NASCIMENTO CRUZ
LUIZ GONZAGA LOPES DE SOUSA
MARIA FRANCILENE DE SOUSA LIMA
JOAO BATISTA DE PAIVA
GEORGE BOTO DE SOUSA
MARIA JAILDA MARQUES ALBUQUERQUE
LUCILENE FERREIRA FARRAPO
ELIANE ARAUJO DE SOUSA
SOLANGE SILVA RIPARDO
FRANCISCA REJANIA RODRIGUES DE VASCONCELOS
CLAUDIA REJANE MESQUITA NASCIMENTO
JOSE IVONILDO SOUSA DA COSTA
MARIA DA CONCEICAO SILVA FILOMENO
ANTONIO LOPES DO NASCIMENTO
JOSE ROBERTO DUARTE
MARIA DA CONCEICAO SILVA SANTOS
JOSE IDELANDIO MARQUES
LIDUINA MARIA GOMES NASCIMENTO
ANTONIO MARCOS DA SILVA
JOSE ROCHA GOMES FILHO

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 11 de junho de 2013. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA – Presidente.